

RESOLUÇÃO Nº 015/2018

SÚMULA: Aprovar Convênio entre o Município de Matinhos e a Sesa – Secretaria Estadual de Saúde no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS a Maternidade do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, Lei Municipal 391/91 e reformulado pela Lei Municipal 1345/10, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Convênio entre o Município de Matinhos e a Sesa – Secretaria Estadual de Saúde no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS a Maternidade do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinhos – PR, o qual segue anexo a presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MATINHOS, 08 de Agosto de 2018.



NELSON TROVO JUNIOR

Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

MATINHOS, 08 de Agosto de 2018.



RUY HAUER REICHERT

PREFEITO MUNICIPAL